
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - DISPENSA

A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - DISPENSA

OBJETO: Realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL RN, para contratação de estagiários que atuarão de apoio junto à gestão municipal, com objetivo de incentivar os universitários de Apodi ao mercado de trabalho.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (08.431.454/0001-29), e HOMOLOGO o processo sob referência Realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL RN, para contratação de estagiários que atuarão de apoio junto à gestão municipal, com objetivo de incentivar os universitários de Apodi ao mercado de trabalho, com o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, visando a **Realização de convênio entre a Prefeitura Municipal de Apodi e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL RN, para contratação de estagiários que atuarão de apoio junto à gestão municipal, com objetivo de incentivar os universitários de Apodi ao mercado de trabalho**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 06/03/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:B8030BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>